

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 150

São Paulo

quinta-feira, 9 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Herbolster Gusmão

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8-8-84

No processo SEP-1.520-83, em que MARIA FÁTIMA DE AZEVEDO solicita contagem de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 947-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime da credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 8-8-84

RECONDUZINDO,

a partir de 9-8-84, nos termos do art. 31, da Lei 5.048-58, o bel. JULIO SCANTIMBURGO, RG 584.059, às funções de Suplente de Auditor, da 3ª Auditoria da Justiça Militar, pelo prazo de 2 anos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 8-8-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, JOSE MURILO FARINAZZO, RG 1.949.769, do cargo de Delegado de Ensino, do SQC-I-QM, para o qual foi nomeado, em comissão e em jornada completa de trabalho, conforme decreto publicado em 7-5-83, classificado na Delegacia de Ensino de Catanduva, DRE de São José do Rio Preto, da Secretaria da Educação.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, e art. 12, III, da L.C.201-78, SALVADOR CLAUDIO ROBERTI, RG 1.999.602, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, do SQC-I-QM, padrão 18-A, da E.V.5, T-I, da L.C.247-81, alterada pela L.C.345-84, na vaga decorrente da exoneração de José Murilo Farinazzo, ficando classificado na Delegacia de Ensino de Catanduva, DRE de São José do Rio Preto, da Secretaria da Educação, onerando a despesa o código 08.07.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 7-8-84

ARBITRANDO,

nos termos da Resolução SG-116-84, a CLEOFÉ GIORGI, RG. 2.464.314, Escriturário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSE, no período de 28-10 a 31-12-83, em que se pendeu pela Seção de Expediente do Gabinete da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, uma gratificação pró-labore, observando o disposto no art. 196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 12-A, da E.V. 1, T-I e 15-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81.

Republicada por ter saído incorreta

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	32
Educação	33
Saúde	46
Obras e do Meio Ambiente	50
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	59
Negócios Metropolitanos	59
Universidades	
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63

RESOLUÇÕES DE 8-8-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ALAOR DANIEL OLIVEIRA BORGES, RG. 2.834.035, Agente do Serviço Civil, Nível V, sob o regime da C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-1984;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de CLEUSA PIRES MONTEOLIVA, R.G. 5.031.035, Oficial de Administração, efetiva, padrão 16-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 260ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. JOSEF TUCK RG 2.622.493, Médico Encarregado do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 19º Fórum Latino-Americano sobre Angiofluorografia Ocular e Laser em Oftalmologia, onde apresentará o tema Descompensação do Epitélio Pigmentar da Retina e Corioepitélites, a ser realizado em Buenos-Aires - Argentina, no período de 24 a 26-10-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GABRIELLA MENNI FERRER, RG. 3.920.949-SP, Bibliotecário, temporária, classificada no Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sôcio-Econômica, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso Patologia del Libro e da 2ª Consulta Técnica dos Centros Participantes do Caris (Sistema Internacional de Informação sobre Pesquisa Agrícola em Andamento), a serem realizados nas cidades de Florença e Roma, Itália, respectivamente, e sob o patrocínio do Circolo Umbro-Toscano e Instituto Cultural Umbro-Toscano de São Paulo e ainda pela PAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, no período de 3-9 a 13-10-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO BATISTA BAITELLO, RG. 4.814.384, Chefe de Seção de Madeira e Produtos Florestais, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função - atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, desenvolver o projeto Levantamento dos materiais Typus da família Lau racea (canelas produtoras de madeiras e óleos) do Estado de São Paulo, junto a herbários, nos Estados Unidos da América, e na Europa, no período de 20-8 a 30-11-84.

CESSANDO,

a partir de 10-7-84, o afastamento de THAMAR JESSE ENEAS DE CASTRO, RG. 4.414.669, Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 16-7-84, diante da comunicação do T.R.E. São Paulo, o afastamento de TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES, RG. 6.305.019, Visitador Sanitário, padrão 14-A, temporária, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 3ª Zona Eleitoral, Capital;

a partir de 27-7-84, o afastamento de SUELI TEREZA LACATIVA, RG. 3.745.176, Oficial de Administração, padrão 12-A, classificada no Departamento de Administração, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Departamento de Polícia Federal.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ISABEL MARIA DÁGOLA MATIELO, RG 5.917.089, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-8-84

No decreto de nomeação de Técnico Desportivo, do QSET, publicado a 15-3-84, em nome de Gláston de Oliveira Silva e outros, na parte referente a HUMBERTO C. MAGALHÃES DA SILVA, RG 4.252.464 e TEREZINHA APARECIDA F. QUINTAL, RG 6.359.216, para declarar que os seus nomes corretos são HUMBERTO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA FIGUEIRA QUINTAL e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicada a 13-4-84, em nome de Maria Santana Soares e outros, na parte referente a DULCE CARDOSO, para declarar que o número correto de seu RG é 6.732.733 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSAE, publicado a 16-6-84, em nome de Darcy Roberto Silva e outros, na parte referente a GERALDO MASSAO NAGAI, R.G. 4.917.154, para declarar que o órgão de classificação do interessado é Delegacia Agrícola de Presidente Prudente, da Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada a 7-7-84, em nome de Tereza Cristina Righini Badaró e outros, na parte referente a RONALDO ANTONIO CANIZELLA, RG 6.343.591, para declarar que seu nome correto é RONALDO ANTONIO CANIZELLA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada a 14-7-84, em nome de Josefina Mercedes Conti Maimone e outros, na parte referente a JOSÉ ROBERTO PENNA, para declarar que o número correto de seu RG é 7.767.082 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 8-8-84

No processo DMSCE-992-79, em que APARECIDO RODRIGUES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.012-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, e, no mérito, indefiro-o, em virtude dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-629-82-SENA, em que LINDA CURY interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.010-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-410-83-SENA, em que DIRCE APARECIDA DE SOUZA SOARES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.009-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do pedido da interessada por sua manifesta extemporaneidade."

No processo GG-1.700-83 c/ap. DMSCE-694-82-SENA, em que APARECIDA SPIN REDONDO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.017-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, desprovido-o no mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-915-84-SENA, em que MARIA ELISABETH NOGUEIRA DELMANTO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para considerá-la licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, durante 20 dias, a contar de 25-11-83."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 8-8-84

No título referente a BURÍPEDES CARVALHO PIMENTA, RG 2.618.431, Assessor Jurídico (Procurador do Estado), padrão 11-A, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 4-5-84, no padrão 15-E, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

Economia e Planejamento

Secretário
 José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da Distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupo de Classes, efetuada pela Secretaria de Economia e Planejamento, às Unidades Administrativas, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada.

GRUPO DE CLASSES - G-1 - Total de funcionários e servidores - 136			
	MB - 27	B - 82	R - 27
G.S. - Total - 95	MB - 19	B - 57	R - 19
C.P.A. - Total - 02	MB - 0	B - 02	R - 0
C.P.O. - Total - 10	MB - 02	B - 06	R - 02
CAR - Total - 29	MB - 06	B - 17	R - 06

GRUPO DE CLASSES - G-2 - Total de funcionários e servidores - 77			
	MB - 15	B - 47	R - 15
G.S. - Total - 39	MB - 07	B - 24	R - 08
C.P.A. - Total - 03	MB - 01	B - 02	R - 0
C.P.O. - Total - 06	MB - 01	B - 04	R - 01
CAR - Total - 29	MB - 06	B - 17	R - 06

GRUPO DE CLASSES - G-3 - Total de funcionários e servidores - 75			
	MB - 15	B - 45	R - 15
G.S. - Total - 15	MB - 03	B - 09	R - 03
C.P.O. - Total - 40	MB - 08	B - 24	R - 08
CAR - Total - 20	MB - 04	B - 12	R - 04

GRUPO DE CLASSES - G-4 - Total de funcionários e servidores - 04			
	MB - 01	B - 02	R - 01
G.S. - Total - 03	MB - 01	B - 01	R - 01
C.P.O. - Total - 01	MB - 0	B - 01	R - 0